

7006
54

cional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1732216943

ISRAEL NEDEL

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3086745379 RJ/S/13 RS

CPF
016.607.090-40

DATA NASCIMENTO
11/11/1989

ELIÇÃO
RICARDO NEDEL
NOELI MARIA TENROLLER NEDEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A/B

Nº REGISTRO 04266202758 VALIDADE 17/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 28/12/2007

OBSERVAÇÕES

Israel Nedel
ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO 19/11/2018

LOCAL FELIZ, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 78465635493
RS213951738

RIO GRANDE DO SUL
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECEBI EM:

24 / 01 / 24
08:16
RR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

RECEIVED



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

ANEXO III - MODELO DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2023 – MUL

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ISMAEL NEDEL, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3086745779. e CPF sob Nº016.607.090-40, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ilhota, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Feliz -RS, 24 DE JANEIRO DE 2024

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR
RG: 3086745779
CPF: 016.607.090-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

Licitante TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , CNPJ: 48.741.157/0001-02, sediada na Av Marcos José de Leão, nº 583, bairro centro, cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de **Pregão nº 074/2023 - MUL**, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Feliz -RS, 24 DE JANEIRO DE 2024

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR

RG: 3086745779

CPF: 016.607.090-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO ENVELOPE Nº 2)

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.741.157/0001-02**, sediada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro centro, cidade de Feliz/RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Feliz -RS, 24 DE JANEIRO DE 2024

Ismael Nedel

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR
RG: 3086745779
CPF: 016.607.090-04

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO ENVELOPE Nº 2)

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.741.157/0001-02**, sediada na Av. Marcos José de Leão, nº 583, bairro centro, cidade de Feliz/RS, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feliz -RS, 24 DE JANEIRO DE 2024

Ismael Nedel

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR
RG: 3086745779
CPF: 016.607.090-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Licitante TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , CNPJ: 48.741.157/0001-02, sediada na Av Marcos José de Leão, nº 583, bairro centro, cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Feliz -RS, 24 DE JANEIRO DE 2024

Ismael Nedel

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR
RG: 3086745779
CPF: 016.607.090-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 074/2023 – MUL que a empresa TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Feliz -RS, 24 DE JANEIRO DE 2024

Ismael Nedel

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR
RG: 3086745779
CPF: 016.607.090-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000

[Handwritten signatures and marks]



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 074/2023, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC:

DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

- DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
-
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos e tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e da não existência de fatos impeditivos à sua habilitação.
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como ciência e vinculação a todos os termos do edital conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520, de 17 de julho, de 2002 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação.
- Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.
- Que não possui vínculo com servidor público ou empregado de empresa pública de economia mista; sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que apresenta desempenho de atividades pertinentes compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da Empresa.
- Que atuamos no ramo pertinente ao objeto da licitação bem como nos responsabilizamos pela entrega/execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento/ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido e caso seja vencedora se compromete a atender todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexo.
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo.

Feliz -RS 24 de janeiro de 2024

Ismael Nedel

TOP ESPORTE COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

ISMAEL NEDEL - PROCURADOR

RG: 3086745779

CPF: 016.607.090-40

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala01
Centro - Feliz/RS - CEP 95770-000



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320974275-1	48.741.157/0001-02	28/11/2022	24/11/2022

Endereço Completo:

AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 201 - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00		
OITENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Státus: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/01/2023

Número: 8651158

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001322531 e visualize a certidão)



24/001.546-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024 17:44

JOSE TAREU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001322531 e visualize a certidão)



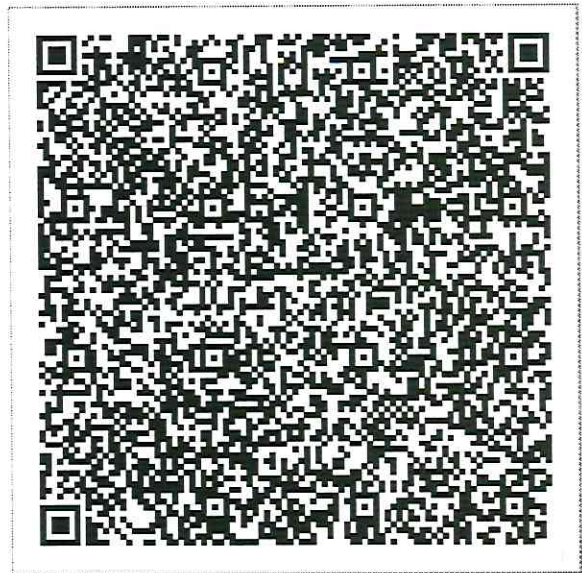
24/001.546-1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1075996069 SUS/RS		
CPF 990.633.360-04		DATA NASCIMENTO 12/12/1980
FILIAÇÃO JOSE ADEMAR FARINON SOLENE TEREZINHA ALVES FARI NON		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 43852953021	VALIDADE 08/07/2031	1ª HABILITAÇÃO 31/05/2006
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 08/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		95529702051 RS246315148
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 15:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
--------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 15:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 201
--------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 15:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209742751

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300004775

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

FELIZ
Local

6 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

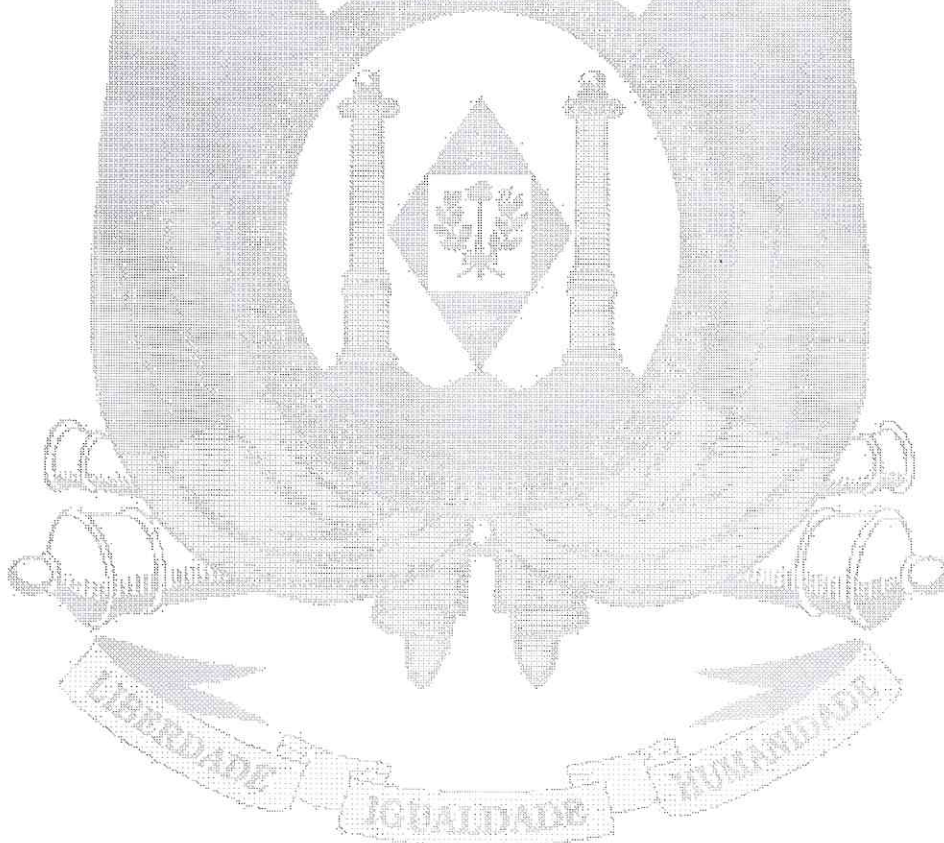
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.347-5	RSP2300004775	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02

Pelo presente instrumento, **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/12/1980, cadastrado no CPF sob o nº 990.633.360-04, documento de identidade RG nº 1075996569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Uva, nº 185, bairro Forqueta Baixa, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 570, fundos, sala 02, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320974275-1 e no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02 resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter sede e domicílio na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ANDRE LUCIANO ALVES FARINON, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/12/1980, cadastrado no CPF sob o nº 990.633.360-04, documento de identidade RG nº 1075996569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Uva, nº 185, bairro Forqueta Baixa, no município de Vale Real/RS, CEP 95.778-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4320974275-1 e no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, sala 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de flores e plantas naturais; comércio varejista de flores e plantas artificiais; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de viagens; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de



caça, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos; instalações elétricas; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; montagem e instalação de equipamentos ou produtos; obras de alvenaria; construção de edifícios; atividades paisagísticas.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 24/11/2022.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	R\$ 80.000,00	80.000
TOTAL	R\$ 80.000,00	80.000

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANDRE LUCIANO ALVES FARINON**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Feliz/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Feliz/RS, 06 de Janeiro de 2023.

ANDRE LUCIANO ALVES FARINON

Sócio/Administrador





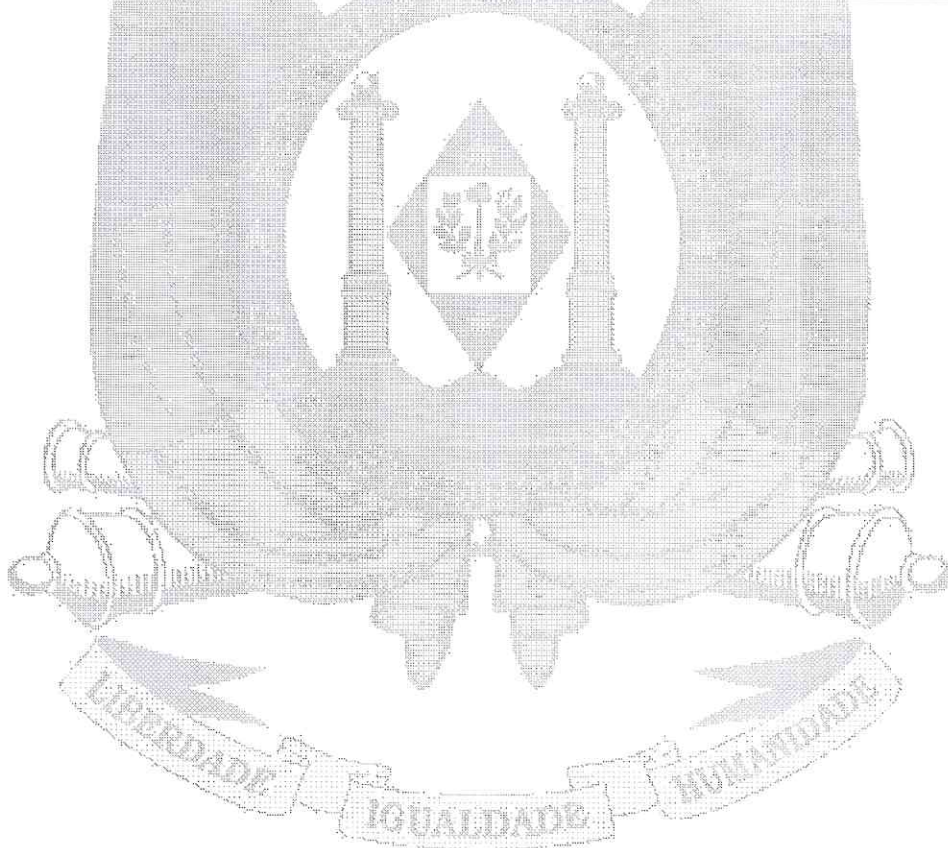
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.347-5	RSP2300004775	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 48.741.157/0001-02 e protocolado sob o número 23/005.347-5 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8651158, em 09/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.633.360-04	ANDRE LUCIANO ALVES FARINON	06/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2023, às 19:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/005.347-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8651158 em 09/01/2023 da Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48741157000102 e protocolo 230053475 - 06/01/2023. Autenticação: C41EBDF9B8F25073965CF13A2ECD60F996D54D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.347-5 e o código de segurança wFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

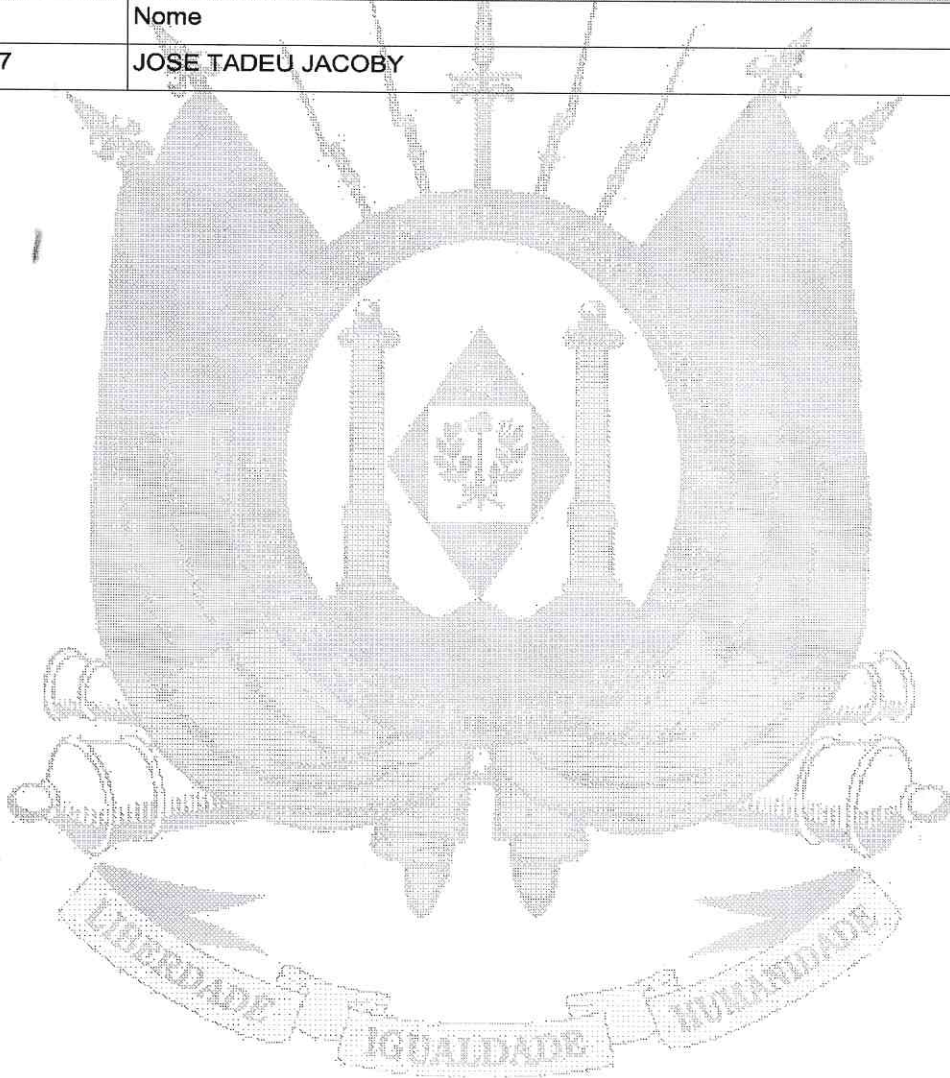


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

COMO ME OU EPP

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 48.741.157/0001-02, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referente Lei.

Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Feliz/RS, 02 de janeiro de 2024.

**ANDRE LUCIANO
ALVES FARINON
99063336004**

Assinado digitalmente por ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:99063336004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=92670543000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ANDRE LUCIANO ALVES FARINON:99063336004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.02 10:20:47-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº 48.741.157/0001-02
Av. Marcos Jose de Leão
Feliz/RS
ANDRE LUCIANO ALVES FARINON
CPF n ° 990.633.360-04

**LETICIA MARIA
CHASSOT:0019045
5063**

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA
CHASSOT:00190455063
Dados: 2024.01.02 10:08:09-03'00"

LETÍCIA MARIA CHASSOT
Reg. No CRC – RS sob o No. 85826
CPF n ° 001.904.550-63



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7c9a2e8221a5316141d81ac41aa4940a4b861196b19ac1db71e8a93288aa088e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180079** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP**", faz prova de que em **02/01/2024 10:42:48**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2024 10:43:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x68f6d5c3362643682a6754823af855ba5ed42f4f9c3bfa8238d499ade8a1f400**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'N' and several other illegible signatures.



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02
IE: 047/0027622 - IM: 5199-0
E-mail: topesporte@passarelafeliz.com.br
Fone/fax: (51) 3637-2900

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, sediada Av. CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO Nº 583 – CENTRO – Feliz – RS, CEP: 95.770-000, neste ato representado pela Sr. **ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/12/1980, RG nº 1075996569 órgão expedidor SJS-RS / CPF Nº 990.633.360-04 residente e domiciliado na Rua Estrada da Uva nº 948, bairro FORQUETA BAIXA, município de VALE REAL – RS, CEP 95778-000, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ISMAEL NEDEL, brasileiro, solteiro, Representante Comercial; portador da Cédula de Identidade RG nº 3086745779 e CPF nº 016.607.090-40, a quem confere poderes para individualmente por si só representar o outorgante junto aos órgãos públicos para participações em licitações, assinar declarações, assinar propostas de preços e contratos, receber e retirar editais; formular propostas escritas, proferir lances verbais, declarar intenção de recurso e impugnações; solicitar certidões e poder tomar toda e qualquer decisão prevista em legislação aplicável e pertinente para o bom desempenho do mesmo e ainda praticar todos os demais atos inerentes ao certame em âmbito Nacional, exceto substabelecer.

Feliz-RS, 13 de julho de 2023.

Esta procuração tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
André Luciano Alves Farinon - proprietário
RG: 1075996569 / CPF: 990.633.360-04

48.741.157/0001-02
TOP ESPORTE COMÉRCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Av. Marcos José de Leão, 583 - sala J1
Centro - Feliz-RS - CEP 95770-000

Tabellionato Feliz
Dr. Magno Flores Alves | Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 204 - Sala 101 | Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372559

Reconheço autêntica a firma de André Luciano Alves Farinon. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Feliz, quinta-feira, 13 de julho de 2023 - 10:00:16
Luisa Fernanda Massochini - Escrevente Autorizada
Emol. R\$8,50 + Sel. digital: R\$2,50 -
0222.02/180006.04333

Luisa F. Massochini
Escriturante

duself



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/07/2023 11:21:57 que o documento de hash (SHA-256) a3473f27461b978a340cbd5862db068f8a73b41343af988e3533d31ba695be1f foi validado em 13/07/2023 11:20:34 através da transação blockchain 0x7b8217efff52ea355364d5803316266329fac82956b60666499d132531b2bea3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148626)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3473f27461b978a340cbd5862db068f8a73b41343af988e3533d31ba695be1f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148626** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuracao Top Ismael**", cujo assunto é descrito como "**Procuracao Top Ismael**", faz prova de que em **13/07/2023 11:20:43**, o responsável **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (48.741.157/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 11:21:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7b8217efff52ea355364d5803316266329fac82956b60666499d132531b2bea3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

